



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Defere a alteração do segundo período de férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, de 10 a 29 de outubro de 2022, e abono pecuniário de 30 de outubro a 8 de novembro de 2022 (RA nº 35/2022), para o período de 7 a 26 de novembro de 2022, e abono pecuniário de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6204-2022 - MA 076/2022 (PJe - PA 0010719-49.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **DEFERIR** o pleito formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento de **alteração** do segundo período de férias, anteriormente concedidas para fruição no período de 10 a 29 de outubro de 2022, e conversão em abono do período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2022, conforme Resolução Administrativa nº 035/2022, **para fruição no período de 7 a 26 de novembro de 2022, com suspensão da distribuição de processos em tal período e apenas das ações originárias de competência do Pleno, e conversão** em abono pecuniário do terço final, de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2022, autorizando o respectivo pagamento do abono, sujeito à disponibilidade orçamentária. Em seguida, também por unanimidade, **conceder** ainda 2 (dois) dias de folgas compensatórias por atuação em plantão judiciário, para fruição nos dias **3 e 4 de novembro de 2022**, tudo nos termos

do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Vinculado como relator o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4